

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

4 / 13

de Saúde – SEMSA. O prazo para recebimento é inferior a um ano, e dessa forma, as contas a receber são classificadas em sua totalidade no ativo circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (Nota 4).

c) Estoques

Os estoques são compostos por medicamentos, materiais hospitalares e materiais de odontologia e estão demonstrados ao custo médio de aquisição não excedendo ao valor líquido de realização (Nota 5).

d) Imobilizado

O imobilizado está mensurado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, às taxas de vida útil-econômica dos bens (Nota 7).

e) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Acima de 12 meses, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante (Nota 8).

f) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas respeitando-se o Princípio da Competência.

g) Recursos de projetos

O Instituto recebe recursos específicos para aplicação em investimentos e operacionalização do Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória e UPA Zilda Arns – Riviera da Barra, ambos no Município de Vila Velha – ES, conforme Contrato Emergencial nº 084/2024 (encerrado em 04/02/2025) e Contrato de Gestão nº 166/2021, respectivamente.

h) Reconhecimento dos custos, despesas e receitas

Conforme contrato de gestão, firmado entre o Instituto e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Vila Velha - ES, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar os atendimentos ofertados tanto na Unidade de Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória, como na Unidade de Pronto Atendimento da Glória – UPA Zilda Arns. Dessa forma, as receitas apuradas no exercício são registradas de acordo com a correlação dos totais de despesas auferidas no mesmo período.

As despesas apuradas são submetidas à Comissão Interna de Avaliação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para fiscalização e monitoramento do contrato de gestão.

i) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado

A Entidade avalia periodicamente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Assim, uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

j) Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado tem por objetivo evidenciar, de forma concisa, os dados e informações do valor da riqueza gerada pelas atividades da entidade como resultante de um esforço coletivo e sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, prestando informações a todos os agentes econômicos interessados na entidade, tais como empregados, clientes, fornecedores, financiadores e governo, dentre outros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Caixa Geral

Caixa - PA da Glória
Caixa - UPA Zilda Arns
Total

Matriz:

b) Bancos Conta Movimento - Recursos sem restrição

Banco Santander - 130001656
Banco Banestes - Conta 3428712-8
Total

Matriz:

Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição

Banco Santander - Conta 130001656
Total

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa

3.1. Recursos Com Restrição

PA do Trevo de Alto Lage:

c) Bancos Conta Movimento - Recursos com restrição

Banco Banestes - Conta 2997414-4
Total

UPA Zilda Arns:

d) Bancos Conta Movimento - Recursos com restrição

Banco Banestes - Conta 3431578-1
Banco Banestes - Conta 3431582-0
Banco Banestes - Conta 3431583-8
Total

PA da Glória:

e) Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição

Banco do Brasil S.A. - Conta 6342-8
Banco do Brasil S.A. - Conta 6341-X
Banco do Brasil S.A. - Conta 6361-4
Total

Em 31 de dezembro de	
2025	2024
-	647,23
1.441,94	972,73
1.441,94	1.619,96
Em 31 de dezembro de	
2025	2024
1.901,14	4.498,81
2.300,39	3.056,54
4.201,53	7.555,35
Em 31 de dezembro de	
2025	2024
5.635.116,78	5.186.917,69
5.635.116,78	5.186.917,69
5.640.760,25	5.196.093,00

Em 31 de dezembro de	
2025	2024
242,35	2.538,57
242,35	2.538,57
Em 31 de dezembro de	
2025	2024
68.125,08	16.709,02
958,92	958,92
709.637,74	805.225,50
778.721,74	822.893,44
Em 31 de dezembro de	
2025	2024
-	570.983,12
-	15.506,70
-	213,60
-	586.703,42

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

5 / 13

PA do Trevo de Alto Lage:**f) Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição**

Banco Banestes S.A. - Conta 2997414-4

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Total	50,80	46,72
Total Aplicações Financeiras - Recursos com restrição	50,80	586.750,14
Total de Recursos com Restrição	779.014,89	1.412.182,15

Os depósitos de curto prazo correspondem aos saldos mantidos em conta de aplicação financeira na data base das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de curto prazo são substancialmente operações compromissadas, com remuneração indexada ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias.

O objetivo da manutenção de aplicações financeiras está ligado à proteção de custeio mensal, contingências e investimentos futuros.

4. Créditos a receber

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Créditos de Convênios		
Fundo Municipal de Saúde de Cariacica/ES	458.814,58	458.814,58
Total	458.814,58	458.814,58

Valores representados pelos contratos de gestão com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariacica - ES - SEMSA, cujo montante encontra-se em demanda judicial envolvendo valores não repassados pela Secretaria, tais como a 5ª Parcela do Covid (R\$ 228.605,62) e ressarcimento das compras de material (R\$230.208,96).

5. Estoques

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Itens		
Medicamentos	49.669,01	197.637,51
Material Hospitalar	25.398,52	160.656,11
Material de Odontologia	10.853,28	10.683,95
Gases Medicinais	-	8.164,20
Diversos (*)	65.346,19	114.847,80
Saldo	151.267,00	491.989,57

(*) Composto por material de manutenção, material de escritório e suprimentos em geral.

Os estoques são representados por medicamentos, material hospitalar, material de odontologia, gases medicinais e itens diversos, segregados entre o almoxarifado central e farmácia localizados tanto nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento da Glória - PA 24h Glória, como na UPA Zilda Arns. Os estoques são reduzidos pela previsão de obsolescência/perdas e quebras, as quais são analisadas e avaliadas quanto a sua adequação. O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custos dos Serviços Prestados (Nota 18a)" totalizou em 2025 R\$ 17.952.651,55 e em 2024 R\$ 31.639.690,62.

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
PA da Glória		
Itens		
Medicamentos	-	113.495,11
Material Hospitalar	-	85.401,77
Material de Odontologia	-	6.247,09
Diversos (*)	-	68.947,08
Saldo	-	274.091,05

Total do Realizável a Longo Prazo**1.214.192,32****1.181.841,94****7. Imobilizado****2025:****Matriz**

	Saldo Inicial em				Saldo Final em
	01/01/2025		Aquisições	Depreciação	31/12/2025
Conta					
Móveis e Utensílios	26.663,04		1.989,08	(5.866,81)	22.785,31
Total	26.663,04		1.989,08	(5.866,81)	22.785,31

Em 31 de dezembro de**2025****2024****50,80****46,72****50,80****586.750,14****779.014,89****1.412.182,15****PA Zilda Arns****Em 31 de dezembro de****Itens****2025****2024**

Medicamentos

49.669,01

84.142,40

Material Hospitalar

25.398,52

75.254,34

Material de Odontologia

10.853,28

4.436,86

Gases Medicinais

-

8.164,20

Diversos (*)

65.346,19

45.900,72

Saldo**151.267,00****217.898,52**

(*) Composto por material de manutenção, material de escritório e suprimentos em geral.

6. Realizável a Longo Prazo

O grupo contempla a movimentação dos recursos de glosa e dos depósitos judiciais conforme discriminado a seguir.

a) Recursos de Glosas:

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Créditos de Convênios		
Recursos de Glosas - PA da Glória	560.912,37	560.912,37
Recursos de Glosas - UPA Zilda Arns	381.306,14	349.190,36
Total Não Circulante	942.218,51	910.102,73

Os recursos de glosas são comuns e recorrentes no curso do negócio e podem ser definidos como processos administrativos incorretos, tendo origem nas prestações de contas que são submetidas ao Gestor do Contrato.

O montante acima está sob análise da SEMSA Vila Velha - ES, cujos esclarecimentos sobre processos de compras e pagamento de serviços, objetos dos recursos administrativos protocolados na respectiva Secretaria.

b) Depósitos Judiciais:

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
PA da Glória		
Áreas		
Trabalhista	216.689,01	206.454,41
Total Não Circulante	216.689,01	206.454,41

PA do Trevo de Alto Lage

	2025	2024
Áreas		
Trabalhista	53.784,80	63.784,80
Total Não Circulante	53.784,80	63.784,80

UPA Zilda Arns

	2025	2024
Áreas		
Trabalhista	1.500,00	1.500,00
Total Não Circulante	1.500,00	1.500,00

Decorrem de valores depositados em juízo, referentes aos recursos impetrados em ações de natureza trabalhista, realizados para garantir a execução das respectivas demandas jurídicas.

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

6 / 13

2024:
Matriz

Conta	Saldo Inicial em 01/01/2024	Aquisições	Depreciação	Saldo Final em 31/12/2024
Móveis e Utensílios	32.380,68	-	(5.717,64)	26.663,04
Total	32.380,68	-	(5.717,64)	26.663,04

Obs.:
Movimentação no grupo imobilizado exclusiva da Matriz.
i) O imobilizado reconhecido **é composto pelos bens do Instituto Matriz.**
ii) As aquisições efetuadas pela entidade que se refere a compra de máquinas e equipamentos e móveis e utensílios para expansão das atividades, modernização e manutenção da unidade da PA 24h Glória são reconhecidos diretamente na despesa pois são repassados através de termos de doação para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Vila Velha/ES.
iii) Imobilizado em uso na UPA Zilda Arns, de propriedade do Município de Vila Velha/ES, foi colocado à disposição do Instituto através do Termo de Permissão de Uso – Bens Móveis lavrado em 2023.
iv) Conforme determina a seção 27 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC Nº 2016/NBC TG 1000 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade realizou análise do seu ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, mediante a comparação dos saldos contábeis com fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de nenhum tipo de registro contábil de perda por desvalorização de ativo imobilizado.

8. Fornecedores

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Fornecedores de Materiais Hospitalares	45.262,84	55.837,15
Fornecedores de Medicamentos	40.805,87	121.858,23
Outros Fornecedores	183.110,47	276.431,60
Total	269.179,18	454.126,98

O Instituto mantém saldos com fornecedores no país, que fornecem substancialmente materiais, medicamentos e serviços hospitalares. As operações são efetuadas em condições normais de mercado, com prazos entre 30 e 60 dias.

PA da Glória	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Fornecedores de Materiais Hospitalares	-	34.357,22
Fornecedores de Medicamentos	-	79.038,74
Outros Fornecedores	-	72.618,29
Total	-	186.014,25

PA do Trevo de Alto Lage	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Outros Fornecedores	131.670,49	167.749,82
Total	131.670,49	167.749,82

UPA Zilda Arns	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Fornecedores de Materiais Hospitalares	45.262,84	21.479,93
Fornecedores de Medicamentos	40.805,87	42.819,49
Outros Fornecedores	51.439,98	36.063,49
Total	137.508,69	100.362,91

9. Obrigações com Empregados

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	466.110,77	895.427,51
Pensão Alimentícia a Pagar	-	847,20
Rescisões a Pagar	45.322,90	91.617,99
Férias a Pagar	535.352,69	1.547.981,53
INSS s/Férias	143.474,49	356.030,52
FGTS a Pagar s/Férias	42.612,40	104.496,13
Total	1.232.873,25	2.996.400,88

PA da Glória	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	-	482.459,74
Pensão Alimentícia a Pagar	-	847,20
Rescisões a Pagar	-	67.692,04
Férias a Pagar	-	1.028.287,49
INSS s/Férias	-	213.769,90
FGTS a Pagar s/Férias	-	63.681,07
Total	-	1.856.737,44

UPA Zilda Arns	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	466.110,77	412.967,77
Rescisões a Pagar	45.322,90	23.925,95
Férias a Pagar	535.352,69	519.694,04
INSS s/Férias	143.474,49	142.260,62
FGTS a Pagar s/Férias	42.612,40	40.815,06
Total	1.232.873,25	1.139.663,44

10. Obrigações Tributárias

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
PIS/COFINS/CSLL	46.558,49	102.975,21
COFINS a Recolher	2.730,32	1.840,25
ISS a Recolher	102.895,18	17.209,77
IRRF a Recolher	38.279,19	56.119,72
Total	190.463,18	178.144,95

Matriz	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
COFINS a Recolher	2.730,32	1.840,25
Total	2.730,32	1.840,25

PA da Glória	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
PIS/COFINS/CSLL	-	59.260,66
ISS a Recolher	-	8.824,03
IRRF a Recolher	-	29.273,54
Total	-	97.358,23

PA do Trevo de Alto Lage	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
ISS a Recolher	94.854,98	-
Total	94.854,98	-

UPA Zilda Arns	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
PIS/COFINS/CSLL	46.558,49	43.714,55
ISS a Recolher	8.040,20	8.385,74
IRRF a Recolher	38.279,19	26.846,18
Total	92.877,88	78.946,47

11. Obrigações Sociais

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
INSS a Recolher	220.528,64	429.191,02
FGTS a Recolher	67.337,36	128.657,11
PIS s/Folha de Pagamento	10.111,67	11.466,73
Total	297.977,67	569.314,86

PA da Glória	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
INSS a Recolher	-	226.270,35
FGTS a Recolher	-	67.905,21
PIS s/Folha de Pagamento	-	6.042,00
Total	-	300.217,56

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

7/13

UPA Zilda Arns

Descrição	Em 31 de dezembro de 2025	2024
INSS a Recolher	220.528,64	202.920,67
FGTS a Recolher	67.337,36	60.751,90
PIS s/Folha de Pagamento	10.111,67	5.424,73
Total	297.977,67	269.097,30

12. Recursos de Projetos em Execução

O reconhecimento da entrada de recursos está ligado à parcela mensal destinada a execução e operacionalização das atividades na Unidade de Pronto Atendimento da Glória - PA 24h Glória (até 04/02/2025) e UPA Zilda Arns - Riviera da Barra, **é destacado entre parcela fixa que é a parte de repasse desvinculada de qualquer contrapartida e a parcela variável que corresponde a 10% do total de recursos** repassados, porém vinculados ao cumprimento de metas estipulados por indicadores apontados pela Secretaria Municipal de Saúde - de Vila Velha/ES - SEMSA-ES. O reconhecimento da receita conforme Nota 2.3 letra g), tem sua contrapartida os recursos aplicados explicitados nesta nota.

PA da Glória

Descrição	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Recursos Fixos	209.142.139,40	204.117.376,49
Recursos Variáveis	67.430.183,82	66.871.876,85
Recursos Aplicados	(276.766.661,49)	(272.767.962,83)
Total do		

Não Circulante **(194.338,27) (1.778.709,49)**

PA do Trevo de Alto Lage

Descrição	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Recursos Aplicados	(740.108,67)	(593.122,67)
Total do		

Não Circulante **(740.108,67) (593.122,67)**

UPA Zilda Arns

Descrição	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Recursos Fixos	91.866.071,02	65.950.404,41
Recursos Variáveis	16.364.776,98	13.485.258,50
Recursos Aplicados	(108.677.848,67)	(79.631.277,98)
Total do Não		

Circulante **(447.000,67) (195.615,07)**

Nota:

Os saldos deficitários das unidades estão justificados na Nota 12.1, seguinte.

12.1. Recursos de Projetos a Apropriar

Descrição	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Recursos Fixos	301.008.210,42	270.067.780,90
Recursos Variáveis	83.794.960,80	80.357.135,35
Recursos Aplicados	(386.184.618,83)	(352.992.363,48)
Total do Não		

Circulante **(1.381.447,61) (2.567.447,23)**

PA da Glória:

2025 - A situação deficitária R\$ 194.338,27 na respectiva unidade é resultante do aumento dos custos mensais, como por exemplo renovações contratuais, aumento nos custos de medicamentos, aumento na demanda de equipe médica, entre outros.

Tais custos tiveram sua elevação, porém, sem contrapartida da Secretaria Municipal de Vila Velha, que não repassou para o IGIS os valores inerentes a reequilíbrio contratual.

2024 - A situação deficitária de R\$ 1.778.709,49 na respectiva unidade teve origem na mudança de contrato, uma vez que o contrato em vigência, Contrato Emergencial nº 84/2024 de 05/04/2024, com validade de 01 (um) ano a partir de então, possui a particularidade de somente realizar o depósito da verba contratual após o mês trabalhado. Portanto, o fechamento do ano de 2024 ficou impactado negativamente uma vez que o mês de dezembro/2024 trabalhado só foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde em janeiro/2025.

PA do Trevo de Alto Lage:

Em 2023, o montante de R\$ 56.893,17 aplicado na unidade foi transferido para o resultado, totalizando em 31/12/2024 R\$ 593.122,67.

Durante a vigência do Contrato de Gestão em 2022 (17/05/2021 a 20/05/2022), elencamos a seguir fatos que impactaram diretamente no resultado deficitário da Unidade de Saúde.

1º Não pagamento da 5ª parcela da verba do Covid:

Durante a execução do contrato iniciou a Pandemia do Covid-19 ocasionando aumento abrupto de atendimentos com o consequente aditivo contratual incluindo parcelas de pagamento, cuja última parcela não foi paga ao IGIS, mesmo devidamente assinada a obrigação, conforme ofícios OF/IGIS/GA/Nº 106/2021, protocolado em 15/12/2021 que solicita o pagamento da 5ª parcela no valor R\$ 228.605,62.

2º Não pagamento da repactuação de mão de obra:

O IGIS solicitou a repactuação de mão de obra do contrato, devido a obrigatoriedade de aplicação de reajustes salariais previstos nas Convenções Coletivas e Acordo Coletivo (SINTRASADES, SINTAEN e SINDIENFERMEIROS), todos baseados em índices de inflação do período, os quais levariam ao resultado negativo do contrato. O pedido foi efetuado no montante de R\$ 1.059.677,98, que foi resultado dos reajustes pagos aos colaboradores no período de setembro de 2021 a maio de 2022, tal repactuação não foi repassada pela Prefeitura Municipal de Cariacica para o IGIS.

3º Não pagamento de valores referente a cessão de estoque na finalização do contrato:

O contrato de gestão do pronto atendimento de Alto Lage - Cariacica/ES foi encerrado pelo Município no dia 20/05/2022, na ocasião havia a necessidade de transição do gerenciamento da Unidade PA do Trevo para a nova Organização Social que passaria a efetuar a gestão. Como a Unidade é um estabelecimento de saúde, com funcionamento 24 horas para atendimento de urgências e emergências em pronto socorro a transição ocorreu com a Unidade em funcionamento.

Para que a transição da Unidade fosse realizada, a Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica/ES - SEMUS solicitou ao IGIS para o estoque abastecido, em se tratando de medicamentos, materiais hospitalares, de expediente, de manutenção, de limpeza, de odontologia, e outros, a fim de manter o estoque para a execução do funcionamento pleno da Unidade após o encerramento do contrato, no dia 20/05/2022. A necessidade de compra desses estoques, para a utilização no PA do Trevo pela nova Organização Social, foi imputada ao IGIS, cujo valor contribuiu para o desequilíbrio financeiro. O valor de aquisição desses materiais ficou no montante de R\$ 230.208,96.

UPA Zilda Arns:

O resultado deficitário da Unidade em 2025 na ordem de R\$ 447.000,67, é resultante do aumento dos custos mensais, como por exemplo renovações contratuais, aumento nos custos de medicamentos, aumento na demanda de equipe médica, entre outros.

Tais custos tiveram sua elevação, porém, sem contrapartida da Secretaria Municipal de Vila Velha, que não repassou para o IGIS os valores inerentes a reequilíbrio contratual (Pedido de Reequilíbrio protocolado em 24/01/2024 nº 6491/2024, Pedido de Reequilíbrio protocolado em 05/02/2025 nº 13699/2025) e repactuação de mão de obra (Pedido de Repactuação de mão de obra protocolado em 06/08/2025 nº 87245/2025), conforme estipulado em contrato.

O resultado deficitário da Unidade em 2024 na ordem

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

8 / 13

de R\$ 195.615,07, é resultante do aumento dos custos mensais, como por exemplo renovações contratuais, aumento nos custos de medicamentos, aumento na demanda de equipe médica, entre outros.

Tais custos tiveram sua elevação, porém, sem contrapartida da Secretaria Municipal de Vila Velha, que não repassou para o IGIS os valores inerentes a reequilíbrio contratual (pedido protocolado em 24/01/2024) e repactuação de mão de obra (pedido protocolado em 24/11/2023), conforme estipulado em contrato.

Portanto, o contrato encontra-se financeiramente em situação de desequilíbrio financeiro.

13. Verbas Rescisórias

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
PA da Glória - Verbas Rescisórias	867.190,49	867.190,49
PA do Trevo de Alto Lage - Verbas Rescisórias	318.907,52	318.907,52
Total	1.186.098,01	1.186.098,01

O montante é objeto de compensação de valores pagos indevidamente sobre verbas indenizatórias, apurado pela Assessoria Jurídica-Tributária contratada da entidade quanto a recuperação de créditos previdenciários, sendo estes compensados diretamente na Guia Gfip, conforme orientação jurídica, fundamentada no Art. 66 da Lei 8.383/91.

Por se tratar de uma faculdade e não uma dispensa ao contribuinte o pedido de restituição de forma administrativa, o Departamento Contábil da entidade, conservadoramente, optou por reconhecer a obrigação até a prescrição da referida contribuição previdenciária. O montante refere-se exclusivamente as Filiais PA da Glória e PA do Trevo de Alto Lage.

15.1. Tabelas das Contingências

2025:

PA da Glória:

Classificação Jurídica	Natureza Processual		Trabalhista	Total
	Administrativa (*)	Cível		
Provável	-	-	104.749,16	104.749,16
Possível	70.163,76	739.500,00	-	809.663,76
Total	70.163,76	739.500,00	104.749,16	914.412,92

(*) Valor retido pelo município de Vila Velha, autor na ação.

2024:

PA da Glória:

Classificação Jurídica	Natureza Processual		Trabalhista	Total
	Administrativa	Cível		
Provável	-	-	100.000,00	100.000,00
Total	-	-	100.000,00	100.000,00

2025:

PA do Trevo de Alto Lage:

Classificação Jurídica	Natureza Processual		Trabalhista	Total
	Administrativa	Cível		
Possível	-	103.088.221,60	218.731,46	103.306.953,06
Total	-	103.088.221,60	218.731,46	103.306.953,06

2025:

UPA Zilda Arns:

Classificação Jurídica	Natureza Processual		Trabalhista	Total
	Administrativa	Cível		
Possível	-	-	642.917,82	642.917,82
Total	-	-	642.917,82	642.917,82

14. Contribuições Sociais a Homologar

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Outros Projetos – Matriz (*)	5.686.969,68	5.686.969,68
Total do Passivo Não Circulante	5.686.969,68	5.686.969,68

(*) Trata-se de crédito tributário em razão do recolhimento das contribuições de PIS e da COFINS. Com base na Solução de Consulta Cosit nº 178/2017, o Conselho de Administração entende que o Instituto está isento da tributação dos referidos tributos e assim requereu através do Pedido de Restituição e a Declaração de Compensação do Pagamento Indevido ou a Maior – PER/DCOMP. A situação do crédito tributário aguarda homologação por parte da Receita Federal do Brasil.

15. Contingências Passivas

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Contingências Passivas - PA da Glória	104.749,16	100.000,00
Total do Passivo Circulante	104.749,16	100.000,00

i) O Instituto é parte em processos judiciais de natureza processual administrativa, cível, trabalhista e criminal, decorrentes do curso normal de suas atividades. De acordo com os Relatórios dos consultores jurídicos da entidade, os quais pautam as opiniões fundamentadas em jurisprudências pacificadas, decisões da Suprema Corte, além de sentença transitada em julgado, as classificações destacadas no quadro abaixo, quando classificadas a perda em “provável” estão provisionadas e aquelas classificadas a perda em “possível, as quais não justificam provisão, conforme determina a Resolução CFC Nº 2017/NBCTG25(R2).

ii) Em 2025 foi realizada a provisão no valor de R\$ 4.749,16 em contingência passiva totalizando em 31/12/2025 o montante de R\$ 104.749,16, em demandas envolvendo PA da Glória conforme orientação jurídica.

iii) Em 2024 foi realizada a baixa no valor de R\$ 58.000,00 em contingência passiva totalizando em 31/12/2024 o montante de R\$ 100.000,00, em demandas envolvendo PA da Glória conforme orientação jurídica.

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

9/13

16. Patrimônio Social

O Instituto **não possui patrimônio social em consequência da natureza dos** contratos celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES – SEMSA-ES e a Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica/ES, e o Instituto. Os contratos preveem o uso do bem público para execução do objeto contratual. O saldo presente no patrimônio líquido refere-se a superávit das operações executadas pela matriz sem vínculo com as administrações do Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória e da Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns – UPA Riviera da Barra.

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Patrimônio Social	679.971,83	163.976,15
Total	679.971,83	163.976,15

Em atendimento ao item 15 da ITG 2002(R1)/2015 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, o valor do superávit foi incorporado ao Patrimônio Social.

17. Receitas

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Receita de serviços (a)	34.222.857,21	62.801.237,72
(-) Impostos sobre receitas (b)	(28.823,34)	(10.677,71)
Contribuições e doações diversas (c)	21.156,89	54.885,76
Receitas Financeiras (d)	720.587,51	266.943,56
Descontos obtidos (e)	-	5.123,14
Receita Bruta	34.935.778,27	63.117.512,47

i) A receita de serviços (a) deduzida dos impostos sobre receitas (b) correspondem à receita total oriunda da gestão dos Prontos Atendimentos da Glória – PA 24h Glória, UPA Zilda Arns e do PA do Trevo de Alto Lage, com atendimento exclusivo aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, totalizando 97,88% em 2025 e 99,48% em 2024 da receita líquida do Instituto. Compõem a receita bruta (c) as contribuições e doações recebidas, (d) as receitas financeiras, (e) os descontos obtidos e (f) as inscrições referentes as atividades educacionais, no decurso normal das atividades da entidade.

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
(-) Impostos sobre receitas (b)	(28.823,34)	(10.677,71)
Contribuições e doações diversas (c)	4.000,00	48.000,00
Receitas Financeiras (d)	720.585,51	266.942,72
Receita Bruta	695.762,17	304.265,01

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Receita de serviços (a)	4.904.154,96	34.594.005,10
Contribuições e doações diversas (c)	17.156,89	6.885,76
Descontos obtidos (e)	-	2.580,95
Receita Bruta	4.921.311,85	34.603.471,81

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Receita de serviços (a)	146.988,08	56.894,32
Receitas Financeiras (d)	2,00	0,84
Receita Bruta	146.990,08	56.895,16

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2025	2024
Receita de serviços (a)	29.171.714,17	28.150.338,30
Descontos obtidos (e)	-	2.542,19
Receita Bruta	29.171.714,17	28.152.880,49

18. Despesas por Natureza

Os custos e despesas do Instituto foram impactados por reajustes de contratos de prestação de serviços médicos e demais serviços necessários para a

execução de suas atividades, e pelo menos, inflação para os materiais e medicamentos, bem como para os demais serviços prestados na entidade que dão apoio administrativo e operacional. Este aumento também é explicado pela operacionalização integral em 2025 do Pronto Atendimento da Glória – PA 24h Glória (Contrato Emergencial encerrado em 04/02/2025) e da UPA Zilda Arns.

(a) Custos dos Serviços Prestados

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Medicamentos	888.813,07	1.706.655,87
Material Hospitalar	747.555,48	1.030.107,38
Material de Odontologia	18.361,00	42.746,79
Gases Medicinais	72.808,28	159.671,58
Serviços Médicos	13.276.480,10	23.632.847,44
Serviços Laboratoriais	1.632.967,55	2.794.768,95
Serviços de Lavanderia	129.168,70	212.771,36
Manutenção de Equipamentos Hospitalares	75.931,98	113.346,83
Fretes e Carretos	850,00	-
Locação de Equipamento Hospitalar	191.491,10	153.036,20
Gêneros Alimentícios	918.224,29	1.793.738,22
Saldo	17.952.651,55	31.639.690,62

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Serviços Médicos	-	51.800,00
Fretes e Carretos	850,00	-
Saldo	850,00	51.800,00

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Medicamentos	73.306,30	965.519,53
Material Hospitalar	45.465,01	547.934,17
Material de Odontologia	1.818,14	22.542,20
Gases Medicinais	6.458,24	106.022,53
Serviços Médicos	2.422.202,08	13.405.909,53
Serviços Laboratoriais/Imagem	107.062,16	1.279.604,53
Serviços de Lavanderia	17.430,90	101.783,08
Manutenção de Equipamentos Hospitalares	15.092,41	74.683,29
Locação de Equipamento Hospitalar	5.100,00	2.848,39
Gêneros Alimentícios	81.221,10	987.100,46
Saldo	2.775.156,34	17.493.947,71

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Medicamentos	815.506,77	741.136,34
Material Hospitalar	702.090,47	482.173,21
Material de Odontologia	16.542,86	20.204,59
Gases Medicinais	66.350,04	53.649,05
Serviços Médicos	10.854.278,02	10.175.137,91
Serviços Laboratoriais/Imagem	1.525.905,39	1.515.164,42
Serviços de Lavanderia	111.737,80	110.988,28
Manutenção de Equipamentos Hospitalares	60.839,57	38.663,54
Locação de Equipamento Hospitalar	186.391,10	150.187,81
Gêneros Alimentícios	837.003,19	806.637,76
Saldo	15.176.645,21	14.093.942,91

(b) Salários

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Pessoal c/ vínculo empregatício	8.215.342,47	16.256.515,74
Benefícios a empregados	124.398,76	358.900,55
Encargos sociais	4.152.949,62	8.292.426,99
Saldo	12.492.690,85	24.907.843,28

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

10/13**PA da Glória**

Itens	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Pessoal c/ vínculo empregatício	984.576,76	8.849.906,92
Benefícios a empregados	18.147,59	221.678,55
Encargos sociais	386.408,68	4.554.618,07
Saldo	1.389.133,03	13.626.203,54

PA do Trevo de Alto Lage

Itens	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Pessoal c/ vínculo empregatício	-	32.795,51
Saldo	-	32.795,51

UPA Zilda Arns

Itens	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Pessoal c/ vínculo empregatício	7.230.765,71	7.373.813,31
Benefícios a empregados	106.251,17	137.222,00
Encargos sociais	3.766.540,94	3.737.808,92
Saldo	11.103.557,82	11.248.844,23

(c) Despesas Administrativas

Itens	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Água e esgoto	64.586,58	149.399,18
Aluguéis equipamentos (TI)	104.926,38	141.259,27
Brindes e ofertas	5.000,00	-
Aluguel/condomínio	40.197,51	74.847,20
Correios e malotes	81.815,58	131.388,40
Coleta de resíduos	74.769,17	159.595,73
Cursos e aperfeiçoamentos	4.320,00	8.275,00
Custas processuais	50.017,18	5.871,39
Despesas c/ ambulância	150.324,57	307.927,19
Despesas c/ gráfica	61,50	14.738,41
Despesas c/seguro	9.320,12	11.033,75
Despesas c/Software	465.294,37	789.822,89
Energia elétrica	439.867,26	793.541,26
Equipamento de segurança	-	130,00
Material de expediente	135.351,39	294.131,25
Material de higiene/ limpeza	145.991,35	262.383,43
Perícias/laudos/exames Tec	110.345,24	10.986,62
Publicações	34.883,40	25.737,41
Combustíveis e lubrificantes	86.593,31	118.087,79
Serviços de consultoria externa	61.596,63	778,14
Serviços advocatícios	136.508,97	158.027,48
Serviços de armazenamento	25.802,96	70.076,54
Serviços contábeis	92.213,77	203.933,13
Serviços de auditoria	21.625,00	21.175,00
Serviços de condução	7.945,27	2.083,19
Serviços de desinsetização	10.088,30	15.200,00
Serviços de vigilância/ segurança	996.212,19	1.969.591,28
Taxas cartorárias	3.347,14	4.938,66
Telefone e internet	68.274,44	82.250,34
Saldo	3.427.279,58	5.827.209,93

Matriz	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Aluguel/condomínio	35.883,36	51.803,18
Brindes e ofertas	5.000,00	-
Correios e malotes	165,80	-
Custas processuais	8.158,97	-
Despesas c/Software	5.069,81	1.785,96
Energia elétrica	4.195,33	678,33
Despesas c/seguro	226,15	-
Material de expediente	1.281,55	-
Material de higiene/ limpeza	44,20	-

Combustíveis e lubrificantes	5.853,87	2.001,99
Serviços de consultoria externa	61.596,63	778,14
Serviços advocatícios	4.000,00	1.500,00
Serviços contábeis	1.518,00	50.000,00
Serviços de condução	5.835,53	738,41
Serviços de desinsetização	240,00	-
Taxas cartorárias	3.308,03	3.786,91
Telefone e internet	5.247,97	6.507,09
Saldo	147.625,20	119.580,01

PA da Glória

Itens	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Água e esgoto	17.453,24	107.334,62
Aluguel/condomínio	4.314,15	23.044,02
Aluguéis equipamentos (TI)	10.424,31	38.787,86
Coleta de resíduos	1.547,04	1.448,00
Correios e malotes	11.946,67	65.674,40
Cursos e aperfeiçoamentos	450,00	3.015,00
Custas processuais	-	5.652,66
Despesas c/ ambulância	30.683,69	194.903,64
Despesas c/ gráfica	61,50	14.738,41
Despesas c/seguro	1.377,36	2.375,00
Despesas c/Software	52.910,96	418.314,61
Energia elétrica	77.408,41	428.017,95
Equipamento de segurança	-	130,00
Material de expediente	13.358,46	185.552,34
Material de higiene/ limpeza	12.414,60	142.387,99
Combustíveis e lubrificantes	7.073,05	52.899,84
Perícias/laudos/exames tec	102.467,93	1.412,20
Publicações	17.441,70	12.879,36
Serviços advocatícios	64.969,12	91.453,68
Serviços contábeis	21.855,36	87.421,44
Serviços de auditoria	12.125,00	11.775,00
Serviços de armazenamento	11.549,85	58.808,45
Serviços de condução	-	531,92
Serviços de desinsetização	1.120,00	8.600,00
Serviços de vigilância/ segurança	231.355,07	1.223.060,74
Taxas cartorárias	-	1.082,03
Telefone e internet	8.713,53	26.477,72
Saldo	713.021,00	3.207.778,88

PA do Trevo de Alto Lage

Itens	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Custas processuais	37.950,71	-
Despesas c/Software	-	178,83
Serviços advocatícios	-	2.000,00
Serviços contábeis	-	800,00
Saldo	37.950,71	2.978,83

UPA Zilda Arns

Itens	Em 31 de dezembro de 2025	2024
Água e esgoto	47.133,34	42.064,56
Aluguéis equipamentos (TI)	94.502,07	102.471,41
Coleta de resíduos	73.222,13	158.147,73
Correios e malotes	69.703,11	65.714,00
Cursos e aperfeiçoamentos	3.870,00	5.260,00
Custas processuais	3.907,50	218,73
Despesas c/ ambulância	119.640,88	113.023,55
Despesas c/seguro	7.716,61	8.658,75
Despesas c/Software	407.313,60	369.543,49
Energia elétrica	358.263,52	364.844,98
Material de expediente	120.711,38	108.578,91
Material de higiene/ limpeza	133.532,55	119.995,44
Combustíveis e lubrificantes	73.666,39	63.185,96
Perícias/laudos/exames tec	7.877,31	9.574,42
Publicações	17.441,70	12.858,05
Serviços advocatícios	67.539,85	63.073,80
Serviços de armazenamento	14.253,11	11.268,09
Serviços contábeis	68.840,41	65.711,69
Serviços de auditoria	9.500,00	9.400,00

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

11/13

Serviços de condução	2.109,74	812,86
Serviços de desinsetização	8.728,30	6.600,00
Serviços de vigilância/segurança	764.857,12	746.530,54
Taxas cartorárias	39,11	69,72
Telefone e internet	54.312,94	49.265,53
Saldo	2.528.682,67	2.496.872,21

(d) Despesa com manutenção de Infraestrutura

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Material de manutenção predial	74.896,22	98.268,92
Material de informática	17.556,93	32.301,73
Material de manutenção de equipamentos	421,90	1.676,97
Serviços de manutenção de equipamentos	158.725,39	223.491,65
Serviços de manutenção predial	99.027,60	143.192,26
Bens de valores irrelevantes	-	2.002,45
Saldo	350.628,04	500.933,98

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Material de manutenção predial	2.067,67	436,82
Serviços de manutenção de equipamentos	159,90	-
Serviços de manutenção predial	196,86	-
Saldo	2.424,43	436,82

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Material de manutenção predial	162,90	51.753,10
Material de informática	464,98	8.711,27
Material de manutenção de equipamentos	421,90	1.676,97
Serviços de manutenção de equipamentos	18.560,00	124.422,06
Serviços de manutenção predial	11.189,25	32.190,61
Bens de valores irrelevantes	-	2.002,45
Saldo	30.799,03	220.756,46

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Material de manutenção predial	72.665,65	46.079,00
Material de informática	17.091,95	23.590,46
Serviços de manutenção de equipamentos	140.005,49	99.069,59
Serviços de manutenção predial	87.641,49	111.001,65
Saldo	317.404,58	279.740,70

(e) Despesas Tributárias

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
IOF	240,54	3.401,05
IRRF s/ aplicação financeira	164,89	3.648,59
Taxas municipais	113.656,74	7.908,84
Taxas e contribuições	50.449,93	46.185,74
Saldo	164.512,10	61.144,22

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Taxas municipais	-	1.229,22
Taxas e contribuições	16.270,48	5.382,66
Saldo	16.270,48	6.611,88

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
IOF	240,54	3.401,05
IRRF s/ aplicação financeira	164,89	3.648,59
Taxas municipais	5.991,64	1.146,64
Taxas e contribuições	-	22.907,34
Saldo	6.397,07	31.103,62

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Taxas municipais	107.665,10	3.003,46
Taxas e contribuições	173,75	600,00
Saldo	107.838,85	3.603,46

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Taxas municipais	-	2.529,52
Taxas e contribuições	34.005,70	17.295,74
Saldo	34.005,70	19.825,26

(f) Depreciação

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Depreciação - taxa 10% a.a.	5.866,81	5.717,64
Saldo	5.866,81	5.717,64

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Depreciação - taxa 10% a.a.	5.866,81	5.717,64
Saldo	5.866,81	5.717,64

19. Receitas e Despesas Financeiras

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Rendimento de aplicação financeira	720.587,51	266.943,56
Descontos obtidos	-	5.123,14
Total	720.587,51	272.066,70

	2025	2024
Juros passivos	(69,47)	(9.751,99)
Tarifas bancárias	(25.471,17)	(42.259,48)
Multas diversas	(613,02)	(6.616,37)
Total	(26.153,66)	(58.627,84)

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Rendimento de aplicação financeira	720.585,51	266.942,72
Total	720.585,51	266.942,72

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Descontos obtidos	-	2.580,95
Total	-	2.580,95

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Rendimento de aplicação financeira	2,00	0,84
Total	2,00	0,84

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Descontos obtidos	-	2.542,19
Total	-	2.542,19

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Tarifas bancárias	(6.729,57)	(3.773,70)
Total	(6.729,57)	(3.773,70)

	Em 31 de dezembro de	
Itens	2025	2024
Juros passivos	(18,75)	(34,36)
Tarifas bancárias	(6.173,61)	(23.625,72)
Multas diversas	(613,02)	(21,52)
Total	(6.805,38)	(23.681,60)

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

12/13

PA do Trevo de Alto	Em 31 de dezembro de	
Lage	2025	2024
b) Despesas financeiras		
Juros passivos	-	(9.648,13)
Tarifas bancárias	(1.200,52)	(1.274,38)
Multas diversas	-	(6.594,85)
Total	(1.200,52)	(17.517,36)

UPA Zilda Arns	Em 31 de dezembro de	
b) Despesas financeiras	2025	2024
Juros passivos	(50,72)	(69,50)
Tarifas bancárias	(11.367,47)	(13.585,68)
Total	(11.418,19)	(13.655,18)

20. Renúncia Fiscal
O Instituto é imune à Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL de acordo com a letra "c", do inciso VI, do art. 150 da Norma Constitucional.
A isenção do Imposto sobre a renda está regulada pelo art. 184 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 9.580/2018).
A Resolução nº 1.409/12, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2002 (R1)/15, revogou o registro contábil em demonstração do resultado das imunidades tributárias (benefício fiscal usufruído), não podendo ser reconhecidas como receita no resultado, pelo fato de que não se enquadram no conceito de

subvenções previsto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistências Governamentais, conforme item 9B.
Contudo, a Portaria de Consolidação Nº 1 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, em seu art. 176, IV, letra d), determina a evidênciação do valor do benefício fiscal usufruído na respectiva demonstração do resultado. Assim, por força da referida Portaria, a entidade reconheceu na Demonstração do Resultado do Período, os valores dos benefícios fiscais usufruídos inerentes a sua atividade nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, conforme o quadro a seguir.

	Em 31 de dezembro de	
Tributos	2025	2024
ISSQN	1.166.742,12	699.490,24
PIS	962.562,25	577.079,45
COFINS	1.750.113,17	1.049.235,37
Total	3.879.417,54	2.325.805,06

21. Seguros
Em 2025 o Instituto contratou seguros no intuito de proteção contra perdas materiais, verificando no mercado coberturas compatíveis com sua estrutura. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração, sob orientação de seus corretores quanto aos riscos contratados. Os seguros contratados para cobertura de bens vigentes à data do encerramento do exercício são os seguintes:

				Em 31 de dezembro de 2025
Apólice nº	Unidade	Grupo Segurado/Garantias Contratadas	Vencimento	Limite Máximo de Responsabilidade (R\$)
407192	UPA Zilda Arns	Edificação + Conteúdo	06/01/2026	26.400.000,00
Total				26.400.000,00

Nota:
Não consta do escopo dos trabalhos de auditoria independente a formação de opinião quanto a suficiência da cobertura de seguros, cabendo exclusivamente a Administração do Instituto a decisão de escolha pela contratação.

22. Trabalho Voluntário
O Instituto não possui programas de trabalho voluntário conforme disposto na Lei N.º 9.608/98.
Vila Velha (ES), 31 de dezembro de 2025.

Ilson Faria de Medeiros
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 950.081.287-87

Célcio Luiz Correa de Moraes
Diretor Geral
CPF: 336.061.376-72

Georgia Souza de Oliveira Ribeiro Fim
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF: 107.887.977-00

ADE Serviços Contábeis e Digitações Ltda.
Artuildo Camilo do Carmo
Contador CRC-ES 12955

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde
Vila Velha - ES
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do **IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE** ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o

exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil às pequenas e médias empresas Resolução CFC Nº 2016/NBCTG1000(R1), combinado com a Resolução CFC Nº 2015/ITG 2002(R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

13/13

nossa opinião.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob responsabilidade da administração do Instituto, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação complementar no caso do Instituto. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2025, foram por nós auditadas, para as quais emitimos relatório sem modificação de opinião datado de 30 de janeiro de 2025.

Contratos de Gestão de Pronto Atendimento Municipal

i) **PA da Glória:** Contrato de Gestão nº 001/2015 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES e o IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde;

ii) **PA da Glória:** Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2024 (Contrato Emergencial até 04/02/2025), Processo nº 15.662/2024 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES e o IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde;

iii) **UPA Zilda Arns:** Contrato de Gestão nº 166/2021 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha/ES e o IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde.

Esses contratos foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente contabilizados, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis do IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2026.

PKS AUDITORIA E CONSULTORIA

CRC-ES 4266

JORGE DE OLIVEIRA SILVA

Contador - CRC-ES 012317/O-7

Protocolo 1758654

Balanços

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

1 / 13

CNPJ: 07.156.945/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL (Em reais)

ATIVO	Notas	Em 31 de dezembro de	
		2025	2024
CIRCULANTE			
Caixas e Equivalentes de Caixa	3	5.640.760,25	5.196.093,00
Recursos com Restrição	3.1	779.014,89	1.412.182,15
Créditos a Receber	4	458.814,58	458.814,58
Estoques	5	151.267,00	491.989,57
Total do circulante		7.029.856,72	7.559.079,30
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo	6.a) e b)	1.214.192,32	1.181.841,94
Imobilizado	7	22.785,31	26.663,04
Total do não circulante			1.208.504,98
TOTAL DO ATIVO		8.266.834,35	8.767.584,28

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Em 31 de dezembro de	
		2025	2024
CIRCULANTE			
Fornecedores de bens e serviços	8	269.179,18	454.126,98
Obrigações com Empregados	9	1.232.873,25	2.996.400,88
Obrigações Tributárias	10	190.463,18	178.144,95
Obrigações Sociais	11	297.977,67	569.314,86
Total do circulante		1.990.493,28	4.197.987,67
NÃO CIRCULANTE			
Recursos de Projetos a Apropriar	12.1	(1.381.447,61)	(2.567.447,23)
Verbas Rescisórias	13	1.186.098,01	1.186.098,01
Contribuições Sociais a Homologar	14	5.686.969,68	5.686.969,68
Contingências Passivas	15	104.749,16	100.000,00
Total do não circulante		5.596.369,24	4.405.620,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social	16	679.971,83	163.976,15
Total do patrimônio líquido		679.971,83	163.976,15

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.266.834,35	8.767.584,28
---	---------------------	---------------------

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (Em reais)

	Notas	Em 31 de dezembro de	
		2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS			
Com Restrição			
Receitas de serviços prestados	17.a) 17.b)	34.194.033,87	62.790.560,01
Total		34.194.033,87	62.790.560,01
Sem Restrição			
Contribuições e Doações diversas	17.c)	21.156,89	54.885,76
Descontos Obtidos	17.e)	-	5.123,14
Receitas Financeiras	17.d)	720.587,51	266.943,56
Benefício Fiscal Usufruído	20	3.879.417,54	2.325.805,06
Total		4.621.161,94	2.652.757,52
CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS			
Custos dos Serviços Prestados	18.a)	(17.952.651,55)	(31.639.690,62)
Total		(17.952.651,55)	(31.639.690,62)
RESULTADO BRUTO		20.862.544,26	33.803.626,91
DESPESAS OPERACIONAIS			
Salários	18.b)	(12.492.690,85)	(24.907.843,28)
Administrativas	18.c)	(3.427.279,58)	(5.827.209,93)
Manutenção	18.d)	(350.628,04)	(500.933,98)
Impostos e Taxas	18.e)	(164.512,10)	(61.144,22)
Depreciação	18.f)	(5.866,81)	(5.717,64)
Financeiras	19.b)	(26.153,66)	(58.627,84)
Benefício Fiscal Usufruído	20	(3.879.417,54)	(2.325.805,06)
Total		(20.346.548,58)	(33.687.281,95)
Operações Descontinuadas Líquidas		-	-
RESULTADO DO PERÍODO		515.995,68	116.344,96

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

2 / 13

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em reais)

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receitas	34.194.033,87	62.790.560,01
Serviços Prestados	34.194.033,87	62.790.560,01
Insumos Adquiridos de Terceiros	(21.730.559,17)	(37.967.834,53)
Custos dos Serviços Prestados	(17.952.651,55)	(31.639.690,62)
Despesas Administrativas	(3.427.279,58)	(5.827.209,93)
Despesas com Manutenção	(350.628,04)	(500.933,98)
Retenções	(5.866,81)	(5.717,64)
Depreciação	(5.866,81)	(5.717,64)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	12.457.607,89	24.817.007,84
Valor Adicionado Recebido em Transferência	741.744,40	326.952,46
Descontos Obtidos	-	5.123,14
Receitas Financeiras	720.587,51	266.943,56
Contribuições e Doações Diversas	21.156,89	54.885,76
Valor Adicionado Total a Distribuir	13.199.352,29	25.143.960,30
Distribuição do Valor Adicionado	13.199.352,29	25.143.960,30
Salários	12.492.690,85	24.907.843,28
Tributos Federais	405,43	7.049,64
Taxas Municipais	107.665,10	7.908,84
Taxas e Contribuições	56.441,57	46.185,74
Despesas Financeiras	26.153,66	58.627,84
Resultado do Exercício	515.995,68	116.344,96

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais)

	Notas	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
EM 1º DE JANEIRO DE 2024		47.631,19	-	47.631,19
Resultado do período	-	-	116.344,96	116.344,96
Incorporação do superávit no Patrimônio Social	16	116.344,96	(116.344,96)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		163.976,15	-	163.976,15
Resultado do período	-	-	515.995,68	515.995,68
Incorporação do superávit no Patrimônio Social	16	515.995,68	(515.995,68)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		679.971,83	-	679.971,83

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em reais)

	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	515.995,68	116.344,96
Depreciação	5.866,81	5.717,64
Variações em:		
Recursos com Restrição	633.167,26	4.292.494,19
Estoques	340.722,57	68.118,13
Realizável a Longo Prazo	(32.350,38)	(377.365,52)
Fornecedores de bens e serviços	(184.947,80)	(139.647,62)
Obrigações com Empregados	(1.763.527,63)	193.341,42
Obrigações Tributárias	12.318,23	(67.019,40)
Obrigações Sociais	(271.337,19)	(55,51)
Recursos de Projetos em Execução (PNC)	-	(1.534.264,71)
Recursos de Projetos a Apropriar (PNC)	1.185.999,62	(2.567.447,23)
Contribuições Pendentes de Homologação	-	3.405.292,04
Outras obrigações (PNC)	4.749,16	(58.000,00)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	446.656,33	3.337.508,39
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizado	(1.989,08)	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(1.989,08)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
-	-	-
Caixa líquido nas atividades de financiamento	-	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	444.667,25	3.337.508,39
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.196.093,00	1.858.584,61
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5.640.760,25	5.196.093,00
Variação de caixa e equivalentes de caixa	444.667,25	3.337.508,39

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

Instituto da Gestão e Inovação da Saúde

CNPJ: 07.156.945/0001-46

3 / 13

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – EM REAIS****1. Atividades Operacionais**

O IGIS – Instituto da Gestão e Inovação da Saúde, anteriormente denominado Instituto Meridional, criado em 14 de dezembro de 2004, inscrito no CNPJ sob o nº 07.156.945/0001-46, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vila Velha sob o nº 00004563, livro A, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla Office, sala 401, Praia da Costa, Vila Velha/ES, Filial 01, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.945/0002-27, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vila Velha sob o nº 00004563, livro A, localizada na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla Office, sala 402, Praia da Costa, Vila Velha/ES, Filial 02, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.945/0003-08, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Cariacica, sob o nº 00000010, livro A localizada na Rodovia Governador José Henrique Sette, 690, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29151-055, Filial 03, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.945/0004-99, registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vila Velha, sob o nº 00004563, livro A, localizada na Estrada Ayrton Sena da Silva, nº 0 Lotes 01 a 12 e 14 – Loteamento Vila Maria Ortiz – Bairro Riviera da Barra, Vila Velha – ES, CEP 29126-085. É associação direito privado e de interesse público, com finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, tendo autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade é organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência cultural à população, sem qualquer distinção.

O Instituto firmou contrato de gestão nº 001/2015, com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do município de Vila Velha - ES, publicado no Diário Oficial do Estado de Espírito Santo no dia 03 de março de 2015, com vigência de 49 meses a partir do dia 02 de março de 2015, como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, na unidade de pronto atendimento da Glória – PA 24h Glória, localizada na Av. Carlos Lindenberg, nº 1.117, Glória, Vila Velha - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.728/0001-00. Posteriormente o contrato de gestão foi renovado, por meio do 11º termo aditivo assinado em 06 de agosto de 2023 com vigência entre 07 de agosto de 2023 e 06 de abril de 2024. Em 05/04/2024, foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2024, Processo nº 15.662/2024, com Dispensa de Licitação conforme previsto no Inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com prazo fixado de 1 (um) ano a partir da assinatura do Contrato Emergencial em referência. O respectivo Contrato Emergencial foi encerrado em 04/02/2025.

a) Em 2025 foram realizados no Pronto Atendimento Doutor Antônio Batalha de Barcellos - PA da Glória, aproximadamente 20.279 mil atendimentos, sendo 14.539 mil de clínica geral, 3.374 de pediatria, 1.343 de cirurgia geral, 1.023 mil de odontologia, além de 16.299 mil exames, 6.394 pacientes permaneceram no Pronto Atendimento da Glória acima de 24hs com média de permanência geral de 2 dias e 5 horas, aguardando transferência para hospitais especializados do Estado.

b) Em 2024 foram realizados no Pronto Atendimento Doutor Antônio Batalha de Barcellos - PA da Glória, aproximadamente 250.080 mil atendimentos, sendo 169.980 mil de clínica geral, 54.235 de pediatria, 14.475 mil de cirurgia geral, 11.475 mil de odontologia, além de 220.126 mil exames, 2.618 pacientes permaneceram no Pronto Atendimento da Glória acima de 24hs com média de permanência geral de 2,52 dias,

aguardando transferência para hospitais especializados do Estado.

O Instituto firmou contrato de gestão nº 166/2021, com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do município de Vila Velha - ES, publicado no Diário Oficial do Estado de Espírito Santo no dia 13 de dezembro de 2021, com vigência de 05 anos a partir do dia 10 de dezembro de 2021, com o objeto para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, na unidade de pronto atendimento UPA Zilda Arns – Riviera da Barra, localizada na Estrada Ayrton Sena da Silva, Lotes 01 a 12 e 14 – Loteamento Vila Maria Ortiz – Bairro Riviera da Barra, Vila Velha – ES, CEP 29126-085, inscrito no CNPJ sob o nº 07.156.945/0004-99.

a) Em 2025 foram realizados na UPA Zilda Arns, 253.251 atendimentos, sendo 172.415 de clínica geral, 59.402 de pediatria, 11.428 de cirurgia geral e 9.215 de odontologia. 991 pacientes permaneceram na UPA Zilda Arns acima de 24hs com média de permanência geral de 1 dia e 6 horas, aguardando transferência para hospitais especializados do Estado.

b) Em 2024 foram realizados na UPA Zilda Arns, 176.047 atendimentos, sendo 143.164 de clínica geral, 55.340 de pediatria, 12.030 de cirurgia geral e 8.667 de odontologia. 841 pacientes permaneceram na UPA Zilda Arns acima de 24hs com média de permanência geral de 2 dias e 2 horas, aguardando transferência para hospitais especializados do Estado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**2.1. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução CFC Nº 2015/ITG2002(R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, bem como pela Resolução CFC Nº 2016/NBCTG1000(R1) – Contabilidade de Pequenas e Médias Empresas. As referidas normas contábeis contemplam os principais critérios e procedimentos específicos quanto avaliação, reconhecimento das transações e variações patrimoniais e estruturação das demonstrações contábeis, bem como, informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da entidade em 13 de fevereiro de 2026.

2.2. Moeda funcional

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

2.3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, que se encontram à disposição imediata da entidade, sem restrição. Com restrição, valores cuja movimentação está vinculada a projetos de subvenção para investimentos e custeios aprovados (Nota 3).

b) Créditos a receber

Correspondem a valores a receber pela prestação de serviços de gestão hospitalar oriundo do contrato de gestão firmado entre o Instituto e a Secretaria Municipal